



**ESTADO DO MARANHÃO**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA  
CNPJ: 01.597.629/0001-23  
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 542  
Processo nº 103-2022  
Rubrica RJ

**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO**

Processo Administrativo nº 103/2022

LICITAÇÃO: Tomada de Preços n.º 010/2022 – CPL

FONTE DE RECURSOS: TESOIRO MUNICIPAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na escola municipal Sebastião Archer zona urbana do Município de São João do Paraíso – MA.

Às 14:00hs (quatorze horas) do dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), na sala de reunião da Prefeitura Municipal de São João do Paraíso, situada na Rua Maranhão, s/n, centro, Cep 65.973-000, São João do Paraíso(MA), reuniram-se a CPL, os membros Ilton Rodrigues de Sousa, Adecirene Miranda de Sousa Marinho e Raimundo José Santana Brito, designados através do Decreto nº 019/2021 de 28 de maio de 2021, constante nos autos deste processo, para realizarem os procedimentos inerentes à sessão pública da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2022, que tem por objeto a Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de uma quadra coberta na escola municipal Sebastião Archer zona urbana do Município de São João do Paraíso – MA. Foi esclarecido pelos membros da CPL aos presentes que o aviso contendo o resumo do edital foi publicado no Diário Da União-DOU (06/12/2022), Diário Oficial do Estado do Maranhão-DOE/MA (06/12/2022), divulgado no jornal O Progresso do Maranhão (06/12/2022) e no Diário Dos Municípios FAMEM-MA (06/12/2022) e também no portal da transparência, sendo devidamente publicado em conformidade com a legislação vigente, conforme documentos comprobatórios constantes dos autos. A Comissão relata a única empresa que adquiriu ou retirou o Edital através de retirada ou do Portal:

A CPL atestou o comparecimento das empresas: A CPL atestou o comparecimento das empresas: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 37.651.837/0001-00, neste ato representada pelo **Sr. Cleia Oliveira Ramos**, CPF. 010.905.521-73; **ALVORADA CONSTRUIR LTDA** – CNPJ: 05.703.869/0001-16, neste ato representada pelo **Sr. Reinaldo Gomes da Silva**, CPF. 505.086.953-68; **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA** – CNPJ: 19.258.352/0001-70, neste ato representada pelo **Sr. Marco Tulio Rodrigues Vitor Dias**, CPF. 028.444.401-42. A comissão verificou os credenciamentos das empresas conforme item 4 do Edital e, estando os mesmos de acordo foram vistados pela CPL e licitantes presentes.

Em seguida a CPL procedeu com a abertura dos envelopes das documentações (Envelope nº. 01), examinados os documentos constantes dos envelopes, os quais foram rubricados pelos membros da Comissão e pelas representantes das empresas, a Comissão, considera habilitadas às empresas presentes: **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 37.651.837/0001-00, **ALVORADA CONSTRUIR LTDA** – CNPJ: 05.703.869/0001-16, **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA** – CNPJ: 19.258.352/0001-70, de acordo com item 5.2 do Edital, foi franqueada a palavra a licitante, e a mesma nada tendo a relatar ou questionar, foi assinado o Termo de Renúncia da fase de habilitação pela licitante. Logo após foi aberto o envelope de n.º 02 de proposta de preços, que foi rubricado pelos membros da Comissão e a representante da empresa licitante.



## ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PARAÍSO - MA

CNPJ: 01.597.629/0001-23

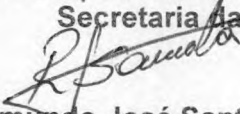
GESTÃO 2021 A 2024

Folha nº 543  
Processo nº 103-2022  
Rubrica RJ

Feita análise dos preços das propostas, a empresa **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 37.651.837/0001-00, apresentou sua proposta, no valor de R\$ 925.798,89 (Novecentos e vinte e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). **ALVORADA CONSTRUIR LTDA** – CNPJ: 05.703.869/0001-16, apresentou sua proposta, no valor de R\$ 935.522,20 (novecentos e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e vinte centavos), **PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA** – CNPJ: 19.258.352/0001-70, apresentou sua proposta, no valor de R\$ 944.951,34 (novecentos e quarenta e quatro mil novecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos) Após análise dos preços das propostas das empresas, e estando os mesmos dentro dos limites que a região opera, e também seguindo os valores constantes da Planilha Orçamentária em conformidade com a Prefeitura, e ainda atendendo todos os requisitos do Edital conforme o item 6.3 do Edital, a Comissão Permanente de Licitação – CPL considerou vencedora com a proposta de menor valor global o(a) licitante **RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: 37.651.837/0001-00 vencedor(a) com o preço total de R\$ 925.798,89 (Novecentos e vinte e cinco mil setecentos e noventa e oito reais e oitenta e nove centavos). Logo em seguida foi assinado o Termo de Renúncia da fase do julgamento da proposta pela licitante. Eu, Adecirene Miranda de Sousa Marinho, lavrei e assino a presente ata com os membros da comissão e licitante, após lida para os presentes.

  
**Ilton Rodrigues de Sousa**  
Presidente da CPL

  
**Adecirene Miranda de Sousa Marinho**  
Secretaria da CPL

  
**Raimundo José Santana de Brito**  
Membro da CPL

### RENOVAR EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 37.651.837/0001-00

**Sr. Cleia Oliveira Ramos**

CPF. 010.905.521-73

Licitante

### ALVORADA CONSTRUIR LTDA

CNPJ: 05.703.869/0001-16

**Sr. Reinaldo Gomes da Silva**

CPF. 505.086.953-68

Licitante

### PREMIER EDIFICAÇÕES LTDA

CNPJ: 19.258.352/0001-70

**Sr. Marco Tulio Rodrigues Vitor Dias**

CPF. 028.444.401-42

Licitante